



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO CM Nº 490, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Altera o § 2º do artigo 294 da Resolução nº 08, de 17 de Setembro de 1990, que “Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais”.

A Câmara Municipal de Iturama, decreta:

Art. 1º Altera o § 2º do artigo 294, da Resolução nº 08/1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 294.

...

§ 2º É de dois (2) o número de inscritos na Tribuna Livre.  
(N.R.)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama-MG, 20 de março de 2023.

Vereador Deleon Martins de Almeida  
Presidente

Autor: Vereador Deleon Martins de Almeida